

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 13/26

Contratação de Veículos por Assinatura

ESCLARECIMENTOS

Questionamento 1: Sobre a quilometragem prevista no Termo de Referência, consta a informação de que a contratação deverá prever “quilometragem livre de até 1.500 km rodados por veículo”. Solicita-se esclarecimento acerca da redação, tendo em vista que a expressão “quilometragem livre” normalmente indica ausência de limite de utilização, enquanto a indicação de “até 1.500 km” sugere limitação mensal. Favor informar se o correto entendimento é de franquia mensal limitada a 1.500 km por veículo, ou se há outra interpretação aplicável.

Resposta 1: A quilometragem livre de até 1.500 km rodados por veículo refere-se à franquia mensal limitada a 1.500 km por veículo.

Questionamento 2: No quadro descritivo do objeto consta o campo “Valor total mês = ?????”, sem indicação de valor estimado de referência pela Administração. Solicita-se informar se existe valor estimado mensal/global previamente apurado para a contratação, bem como se haverá disponibilização de planilha orçamentária ou pesquisa de preços que sirva como base para elaboração das propostas.

Resposta 2: Conforme estabelece o art. 34 da Lei 13.303/2016, o valor estimado é sigiloso.

Questionamento 3: O Termo de Referência estabelece que a contratada deverá prever a substituição dos veículos por novos a cada 36 meses ou 60.000 km, o que ocorrer primeiro, enquanto o período contratual inicial previsto é de 12 meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 60 meses. Solicita-se confirmar se essa substituição será obrigatória em caso de prorrogação contratual, devendo tal custo já ser considerado desde a proposta inicial.

Resposta 3: A substituição do veículo após 36 meses (ou 60.000 km) é requisito do Termo de Referência (TR) e deverá ser atendida em caso de renovação. Esse requisito consta no TR justamente para que a empresa possa se planejar para atendê-lo, em caso de renovação.

Questionamento 4: Solicita-se ainda esclarecimento quanto ao conceito de “locação por assinatura” adotado neste processo, especialmente para fins de definição das obrigações da contratada e da contratante, bem como para confirmar se se trata de locação continuada com pagamento mensal fixo, incluindo manutenção, seguro, documentação, licenciamento e demais encargos operacionais previstos no Termo de Referência.

Resposta 4: As obrigações e direitos da contratante e da contratada são aqueles previstos no TR quanto no contrato. O uso do termo "Locação por assinatura" é meramente ilustrativo

e não pressupõe regras ou padrões diferentes dos previstos no Edital ou no TR. Dito isso, o modelo se assemelha, sim, à locação continuada, considerando as condições gerais e período contratual previstos no TR (com pagamento mensal fixo).